

A vida nos espaços lisos: aquilombamento, fuga e outros temas das pessoas livres

Prof. Dr. Bernardo Curvelano Freire (PoCAm-UNIVASF/PPGA-UFBA)

Introdução

Sento-me em uma escrivaninha em um apartamento onde fui acolhido como hóspede em Salvador. O ano é 2026, no correr do mês de junho. As condições que me trouxeram aqui são as mesmas que fazem com que qualquer docente do magistério superior seja levado a pedir afastamento: o esgotamento das energias, o esvaziamento dos bons afetos, o fim da alegria. No exato momento em que a tristeza parece estar levando melhor sobre as alegrias, e a falta de envolvimento com meus afazeres fazem pesar os dedos enquanto escrevo para um congresso de antropologia, participo de uma tradição da pesquisa antropológica que vê no exercício da pesquisa uma dimensão da história da consciência, individual enquanto coletiva, ainda curiosa quanto ao que nos resta de liberdade para viver. Nada mais tradicional em uma disciplina que dedicou muito esforço em codificar, decodificar e recodificar o projeto de uma história pragmática da consciência, projeto de pesquisa que Mauss reclama como seu, apesar de sua tradição enraizada nas pesquisas de Johann Gottlieb Fichte, frequentemente sumarizada pela *noção de pessoa* (MAUSS, 2003).

O que seria a consciência, como elaborar a seu respeito? Elaborar a respeito da consciência altera a consciência que temos da consciência? É isto o que Hans-Ulrich Gumbrecht chama de *hermenêutica de segundo grau*, na qual interpretamos o exercício da interpretação (1998)? Independente de como encaminhar esta questão, ela se alinha com os esforços diversos em antropologia ao lidar com o problema da experiência vivida como um contraponto do registro de informações considerados apropriados para o exercício da pesquisa científica em suas práticas de representação da experiência vivida, o que inclui a experiência da leitura. É neste ambiente que a imagem do *contraponto* significa, lembremos, uma espécie de contratema. Se na música barroca a melodia é acompanhada por vibrações melódicas dos demais instrumentos, a versão roqueira desloca o baixo da sessão rítmica da banda para fazer com que ela ofereça uma espécie de contra-melodia, ou na linguagem mais apropriada, um contra-rife. Escrever em antropologia é um frequente exercício de contraponto em que a arte de mudar de escala envolve tanto estratégias complexas de simulação simbólica da realidade, cujo repertório

mais sofisticado encontramos na antropologia cognitiva e no estruturalismo, que narra em melodia movimentos com os quais a experiência vivida, a vivência, se corresponde sem com isso simplesmente produzir um decalque. Ao contrário, faz sua própria trajetória atenta às tensões que dão à harmonia uma dada conformação momentânea, promovendo como afeto formas de sincronia, não somente simulada, mas no sentido do tempo da experiência também.

Se este ensaio é um movimento à contraponto, e portanto pelo menos dois movimentos em uma mesma peça, nele busco discutir, por meio da leitura de uma pesquisa de história social sobre homens livres na ordem escravocrata no Piauí do século XIX (MONTEIRO, 2025), a tensão deste mesmo contraponto revela entradas para contribuições anarquistas e do pensamento fugitivo (SCOTT, 2017; GRAEBER & WENGROW, 2023; ROBERTS, 2025¹). Se é esta a melodia, sua condução será realizada a partir de problemas emergentes de experiências de trabalho de campo características de um professor universitário lotado em **um campus periférico de uma universidade periférica**. Com isso será possível descrever relações a partir da singularidade da experiência vivida, oferecendo assim uma espécie de hermenêutica do texto a contraponto, onde o repertório a ser discutido com relação à história social é a socialidade de uma determinada história, que tem em minha experiência uma das personagens. Digo isso porque as personagens são, na escrita convencional moderna, o núcleo dos agenciamentos dos vários que concorrem para serem reconhecidos na cozedura de um texto qualquer. São inscrições, índices de agência, segundo a tradição semiótica. Ao modo caatingueiro, são rastros. E onde há rastro, há caminho.

Assim, começo pelo contraponto antes de chegar ao ponto. Quero introduzir algumas de minhas experiências como professor de um Colegiado de Antropologia lotado em São Raimundo Nonato, na caatinga piauiense desde 2016. Faço isso como forma de narrar como minhas experiências são fruto de posições ocupadas em diversas espécies de espaços que oferecem contexto para cada um dos movimentos que porventura façam parte de minha trajetória (PEREC, 2025). Assim, vejo como determinadas decisões que

¹ As duas primeiras referências correspondem a contribuições anarquistas contemporâneas bastante relevantes por enfrentarem o discurso reducionista na prosa evolutiva a respeito da história natural humana, oferecendo não somente um programa alternativo de pesquisa de grande escala, mas também exemplos concretos de como dar conta deste projeto. A segunda referência bibliográfica é fruto dos debates do pensamento negro radical, que tem como uma de suas principais proponentes a pesquisadora Sylvia Winter, cujo objetivo está, dentre outras coisas, compreender o fenômeno da *créole/crioulo* como uma linha mestra para a reflexão sobre a modernidade política tal como proposta de forma pioneira por intelectuais antilhanos, como José Lezama Lima, Aimé Césaire e, mais recentemente, Édouard Glissant. Para uma reflexão mais pormenorizada, ver LIMA (1988) e GLISSANT (2025).

eu tenha tomado, individual ou coletivamente, me jogaram para uma série de pontos-cegos institucionais cuja história, ou ao menos parte dela, tem relação direta com processos históricos descritos no livro de Francisco Gleison Monteiro (2025). Esta relação, convém lembrar, é uma relação imaginada e, portanto, as relações que elenco são também imaginadas, o que a tradição científica positiva chamaria de *relações hipotéticas* ou, mais recentemente, *ficções etnográficas*, que descrevo aqui à título de ensaio. A série de acontecimentos que quero introduzir, contudo, não tem como objetivo pressupor alguma forma de autoridade sobre a ordem dos acontecimentos. O que eu quero é sugerir como determinadas decisões tomadas me dispuseram a uma infra posição institucional própria aos vácuos institucionais vividos cuja experiência me legou algumas ferramentas de interpretação da cosmopolítica caatingueira, seus mundos de dentro e seus mundos de fora (LIMA et. al., 2025).

Esse vácuo não é o vácuo do espaço sideral, um vácuo absoluto, onde não há atmosfera. É um vácuo relativo aos atletas de corrida - a pé, ciclismo, automobilismo. É o vácuo de corpos em movimento em alta velocidade que, quando enfileirados, permitem a manutenção da velocidade com menor esforço do que se um corpo estivesse só. Com isso entramos em um outro tipo de movimento, que é um **movimento social** ou de associação. Na etiqueta das competições profissionais, afirma-se só ser possível manter determinados ritmos de performance por meio de um revezamento de lideranças, que podem muito bem ser adversários, o que indica uma lógica não-absolutista de inimizade.

Este tipo de liderança de vácuo simplesmente afirma que existem pessoas que se sujeitam ao esforço de puxar a fila para, logo em seguida, rumar para sua posição traseira; não é uma questão de hierarquia, mas de movimento. O que está em questão é o esforço gradiente de estar, ora na frente puxando a fila, ora no fim da fila usufruindo os benefícios do vácuo - que é, imagino, a sorte de estar num afastamento que me obriga a me mover ainda assim. É com isso que uma imagem contraintuitiva toma forma. Em um contexto midiático-político em que o clamor pela presença do Estado e das políticas públicas para as populações mais vulneráveis é tão disputado, ao invés de ler o vácuo somente como ausência, convém apontar para o vácuo como **potência de ocupação**.

Foi neste exercício de viver no vácuo de um movimento associado, que chamei acima de movimento social de propósito, que conheci algo que, por falta de nome melhor, chama-se Piauí. E é aqui, no ponto de partida, que o que escrevo move-se em um terreno familiar ao que Francisco Monteiro descreve. Afinal, o Piauí é uma sucessão de acontecimentos técnico-políticos que se repetem no tempo e no espaço em uma variação

escalar permanente, e que acompanho seus movimentos sociais próprios desde o ano de 2016. Como eu sei que minha abordagem pode soar contraintuitiva para algumas expectativas quanto ao que se presta à escrita acadêmica, convém dizer como vou encarar o Piauí. Afinal, o Piauí não é simplesmente algo determinado ou determinante. É a manifestação de uma variação de conjuntos heterogêneos de coisas, pessoas, seres os mais diversos em movimento e de práticas singulares de fronteiras. E, aqui, duas delas nos interessam.

A primeira delas diz respeito às divisas do estado. Caso simulássemos as divisas na forma de um retângulo, as linhas verticalmente paralelas (Norte e Sul) seriam muito menores do que as linhas horizontalmente paralelas (Oeste e Leste). Entre estas, por sua vez, não teríamos qualquer distância precisa uma vez que a fronteira Leste ainda está em movimento. Explico.

Ao norte encontramos o litoral do estado, onde nunca estive. A água oferece um limite do estado, assim como a oeste, marcado pelo rio Parnaíba. Ao sudeste, é uma cadeia de morros em uma região próxima ao vale do rio São Francisco. Ao sul, o cerrado piauiense. Já à leste, ainda não foi decidido, o que nos lembra que a fronteira é, também, um problema de deliberação. Os limites do Piauí à leste, coincidindo com a serra da Ibiapaba, estão sob decisão judicial há mais de um século uma vez que o lado piauiense move-se para ocupar o lado cearense da disputa. Vejamos que para fins fronteiriços o Piauí tem algumas dificuldades para acontecer, o que é uma condição antiga.

A segunda singularidade está na indisciplina dos agenciamentos que produziram a história fundiária do estado, orientado pela inversão das práticas de cercamento. Em terras de conjunto, as cercas servem para conter as plantas enquanto os viventes circulam com liberdade pela paisagem, **invertendo a arquitetura de cativoiro**. É esta figura histórica, as terras de conjunto e seus viventes, que condicionam este escrito. Este contraponto situa meu posicionamento em uma trama técnico-política de onde nunca mais saí, especialmente porque as **terras de conjunto não têm limite**.

No começo foi minha nomeação como professor do Colegiado de Antropologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Em agosto de 2016 assumo minha vaga no campus localizado em São Raimundo Nonato, no Piauí. É quando me reencontro com tantos outros colegas com quem já tinha travado contato nas etapas do concurso. Já no mês de novembro, muito antes de compreender o que se passava na região e a quais expectativas estávamos nos sujeitando, recebemos no campus o convite para participar de

uma conversa com o governo do estado do Piauí em uma reunião a ocorrer na Festa da Uva de São João do Piauí. Diante da ausência de interessados em participar desta conversa com o então governador Wellington Dias, me ofereci. Em um corte direto para a reunião, onde o governador Wellington Dias estava acompanhado do então secretário do Desenvolvimento Rural do estado do Piauí, Francisco das Chagas Lima, me dei conta de que se tratava de uma reunião setorial dedicada a descortinar os interesses conflitantes entre os envolvidos - entendendo que nem todos os presentes eram envolvidos. Bem pelo contrário, alguns eram **des-envolvidos**.

Neste dia tive meu primeiro contato com as liturgias do poder no estado do Piauí. Por exemplo, em dias como os que narro agora, algumas pessoas estão presentes só para falar. Ou melhor falando, fica a critério delas se elas falarão ou se farão usufruto, também, da escuta. Por outro lado, outras pessoas presentes se incumbem da prática da escuta uma vez que reuniões como esta fazem parte de um repertório litúrgico muito pouco estudado por antropólogos chamado “governança”. A diferença entre quem só falou e foi embora e quem falou para escutar os demais presentes, na condição de presidente da mesa, é a diferença litúrgica entre o governador e o secretário. Tudo porque havia um plano para São João do Piauí e tal reunião seria uma tentativa de composição.

A região de São João do Piauí, que fica por volta de 94 quilômetros ao norte de São Raimundo Nonato, pode ser descrita como parte de um sistema singular de ordenamento da paisagem. Afinal é o município que sedia a maior barragem do estado, conhecida como Jenipapo, onde o rio Piauí encontra-se *cortado*. Em uma extensão de mais ou menos 60 quilômetros de rio, este corpo d’água se encontra, ao menos desde a data de sua inauguração, *perene*. É justamente no entorno do rio nesta mancha perenizada que a paisagem da caatinga pode sofrer alterações substantivas. No caso de São João do Piauí a construção da barragem criou uma situação nova. A jusante da barragem a água de minação faz com que o vale rio abaixo mantenha-se verde durante o ano inteiro. Os bosques de algaroba convivem, assim, com outros plantios, especialmente pasto. É terra de vaqueiros.

É esta condição de perenização de um trecho do rio Piauí e sua *minação* estabelecem uma condição inédita para quem se encontra distante do rio São Francisco. Água *perene*. A perenização, nas condições em questão, estabeleceram a oportunidade para o governo do estado do Piauí para buscar reproduzir o mesmo modelo de desenvolvimento econômico do vale do São Francisco: fruticultura irrigada. Encarada como sinônimo de desenvolvimento, a reunião contava com figuras como dirigentes do

MST, fazendeiros do vale do São Francisco, dois professores universitários e um investidor de São Paulo que, em outros tempos, fora professor de veterinária da USP. Se o governador veio trazer uma proposta para *a região*, ele não veio só. Dentre os convidados foram selecionados potenciais parceiros que iam desde quem na época ainda respondia como um movimento social influente no estado, que é o MST, até fazendeiros oriundos da Bahia e Pernambuco, compondo assim a cena de mediação nas relações entre o capital e o trabalho que tanto caracterizam as políticas do Partido dos Trabalhadores. No meio dos interesses que se contrapunham, duas figuras de instabilidade: a presença de professores universitários e a proposta de uma mudança de paradigma. Ao invés de benefícios e garantias para os produtores, a incorporação de um sistema de *private equity* trazido pelo ex-professor da USP.

Caso você, que lê este ensaio, não saiba o que é um sistema de *private equity*, o objetivo deste ensaio é justamente dizer que **não saber**, ou seja, **não conhecer as palavras mobilizadas pelo governo** é parte constitutiva da condição ancestral, portanto contemporânea, de diversos povos da caatinga - o que pode ser trabalhado em coextensão com os povos sujeitos à dominação colonial como um todo. Isso faz do exercício da mobilização política justamente a arte de aprender a traduzir as informações necessárias para que as comunidades possam efetivamente deliberar a respeito dos desafios impostos desde fora (BISPO, 2019; LIMA et. al.: 2025). Mas posso informar que o modelo de investimento ainda não saiu do papel, mas a Festa da Uva, que teve sua primeira edição em 2009, segue acontecendo. A reunião não deliberou por nenhuma agenda positiva uma vez que 1) entre fazendeiros e o especialista trazido pelo governo do estado do Piauí houve um impasse sanitário incontornável e 2) entre o governo do estado e o MST houve um mal-estar profundo com a condição de investimento ser, justamente, algo muito pouco compreensível para os presentes na mesa mas, de acordo com a intervenção do professor da UNIVASF ali presente, eles teriam muito o que se preocupar.

Esta pequena narrativa ajuda a introduzir o tema do livro de Francisco Monteiro (op.cit.): a de que o Estado, quando aparece, vem de fora e atende pelo nome de governo. Vamos ao livro, então. Dividido em cinco capítulos, cada um deles põe em cena uma série de disposições que eu só posso descrever como o **movimento de colonização do Piauí por meio da disciplinarização do espaço no qual o esforço governamental**

fundamental é a domesticação de seus viventes². E por domesticação me refiro ao tema clássico da sociologia: a produção, ou aprendizagem, do domínio. O desafio de Francisco Monteiro está em descrever, por meio do exercício da história social, como a instituição do estado do Piauí ainda bastante desterritorializado lidou com o fenômeno dos *homens livres na ordem escravocrata*. Ou seja, com as pessoas livres de cativo que compunham uma rede de vínculos e relações da paisagem antrópica do Piauí na segunda metade do século XIX. Assim, é a periculosidade dos homens livres, sem endereço fixo, e o permanente esforço em sua captura pelo mundo do trabalho, que constitui sua conversão à pobreza, a trama de fios que encontramos como texto.

Desnecessário dizer que não vou apresentar um estudo pormenorizado do livro em questão. O que farei daqui por diante é contrapor histórias do século XIX com situações do século XX-XXI. Não para sugerir nenhuma continuidade de longa duração, mesmo que elas sejam perfeitamente possíveis. O objetivo é outro: é o de demonstrar o quanto a interpretação da história por meio de debates anarquistas e quilombolas oferecem, de fato, outras imagens de sociedade que não aquela que oferece um monólito da formação da vida moderna como uma vitória de algo ou de alguém, seja ela a razão, o Capital ou o pacto da branquitude. Não porque as formas de exploração e dominação não existam, mas porque a imagem monolítica induz à imagem de paisagem plenamente ocupada, numa dominação do todo, holística, quando de fato as vacuidades também são fundamentais para que seja possível dissertar sobre a sociodiversidade da caatinga assim como a economia do abandono (POVINELLI, 2011) que caracteriza sua cosmopolítica de ocupação.

Piauí como um território de fugas e passagens: caatinga volante.

Na madrugada de 9 do corrente [1850] daqui partirão para essa cidade 10 recrutas e um voluntario; aquelles iam algemados com tanta barbaridade, que no dia 12 estavam com os pulsos feridos, e as mãos excessivamente inchadas [...] com sahida delles respiramos, pensando que a casa do cidadão não será varejada de

² Esta formulação não é minha. A escutei por diversas vezes na voz de Antônio Bispo dos Santos, Nêgo Bispo. Obviamente, estou reeditando o que aprendi de forma a oferecer uma consistência dedicada à produção de uma pesquisa que se corresponda com alguns pressupostos formais acadêmico-científicos e, a partir daí, a responsabilidade passa a ser exclusivamente minha.

noite, nem de dia, sem mandado de autoridade judiciária; que cessaria a caçada de gente; enfim que a autoridade recrutadora não usurpava mais a jurisdição da autoridade civil, com manifesta violência da liberdade do cidadão e a inviolabilidade de seu asilo, garantido pela Constituição; mas ainda desta vez fomos enganados em nossa previsão pela razão de nos esquecer que a arbitrariedade, e brutalidade não parão em suas desvarios sem serem sopesadas.

- Jornal *O Echo Liberal*, nº 43, 11/07/1850 (MONTEIRO, 2025:286)

Existe um tropo historiográfico em que uma imagem oferece um elemento retórico e estratégico para historiadores de diversas linhas teóricas, orientações éticas e diferentes gerações. Ao dissertar sobre uma província, estado, região, como mostra de um conhecimento técnico eficiente, o texto de um tal ou qual historiador apresenta um mapa. Um mapa, por exemplo, do Piauí. Mas não qualquer mapa. Um mapa da época. Com ele uma espécie de plano de voo, a elaboração de uma projeção holística que simula a vista de cima, de um ponto de vista aéreo, estabelece um jogo com aquilo que chamamos de consciência. Sem saber o que é isso, estar consciente é, frequentemente, a arte de aprender a enxergar por meio de uma simulação aérea como se tudo estivesse disposto na planta baixa de um barracão fabril onde pessoas e objetos estão sujeitos ao governo de outrem.

O mapa de época como retórica opera como uma forma de representar a parte pelo todo como evocação de um registro que impõe uma diferença temporal. Mapas antigos não apresentam indícios de técnicas avançadas, não são particularmente precisos e tampouco se prestam à navegação como a cartografia dinâmica de plataformas e aplicativos digitais. E ainda assim eles apresentam uma forma de autoridade que veste bem o ofício historiográfico com as marcas da autoridade da manipulação das informações de diferença³. E aqui a funcionalidade é um elemento-chave, que nos conecta com a própria estrutura do ofício da história como uma espécie de manipulação e

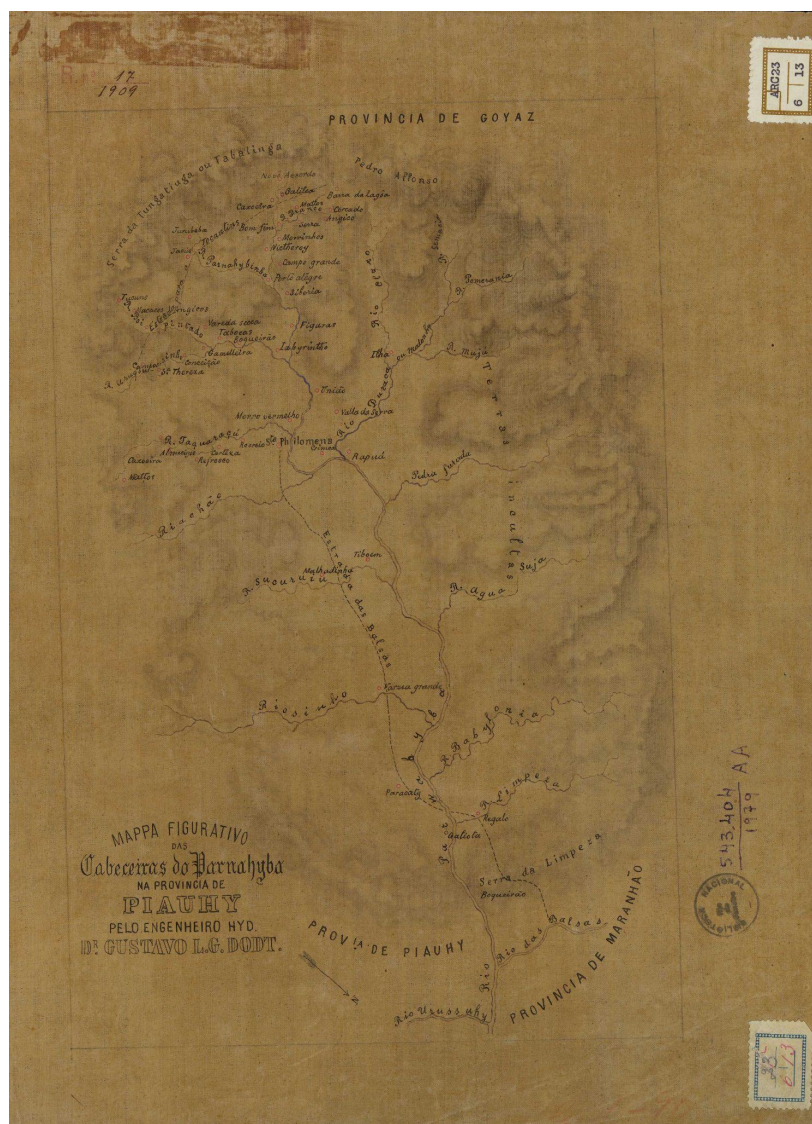
³ Sei que ao dissertar sobre um texto historiográfico eu estou sendo parcial, justamente porque este repertório retórico é comum às humanidades e seu vínculo profundo com a administração governamental. Desta forma, a imagem gráfica da totalidade transcendente está presente na antropologia, na sociologia, nas ciências políticas de formas igualmente consistentes e problemáticas.

exegese de documentos oficiais, o que mais adiante será também chamado de documentos públicos. Isso porque é a memória do Estado como produtor de burocracia que está em questão quando acionamos os documentos de época. Neste sentido, o *mappa*, com dois “p”s, é a evocação da autoridade que confere autoridade. Seu registro ilocucionário é que sua elaboração é uma peça governamental *daquele tempo*. Como tal, informa ao gabinete deliberativo aquilo que, por razões diversas, subsidia decisões governamentais. Para tal, faz a distinção entre os elementos técnicos e a recolha de informações folclóricas, estas, inúteis para governar a não ser na forma de *soft power* como política interna. Por sua vez, frequentes vezes é possível equiparar as informações etnográficas de práticas de espionagem, fazendo com que informações de outra monta inofensivas torne-se um dispositivo ativo de cooptação de lideranças, por exemplo. Mas nada disso está no *mappa* como peça governamental. Ele, por si só, é feito para produzir sinais gráficos de interesse governamental como um mecanismo de imaginação jurídico-política de gabinete de onde uma plethora de decisões podem emergir como desdobramento, como acontecimento.

O livro de Francisco Monteiro dispõe um mapa das cabeceiras do rio Parnaíba elaborado por Gustavo Dodt, engenheiro contratado pelo barão de Capanema (MONTEIRO, 2025:57). O mapa fora elaborado como parte de um serviço geográfico que Gustavo Dodt desenvolvia sob contrato do governo Imperial brasileiro vindo a ser publicado, segundo informação do prefácio à edição de 1939, em 1873. Esta informação é parcialmente corrigida pelo próprio Gustavo Dodt, avô de Gustavo Barroso, o prefaciador do livro. No primeiro parágrafo do livro, Dodt afirma que fora pela ocasião de um ofício de 11 de dezembro de 1868 que o presidente da província do Piauí, Augusto Olympio Gomes de Castro, ordenou a confecção da planta do curso do rio Parnahyba. A demanda, como veremos, é central tanto para o argumento do livro de Francisco Monteiro quanto para minhas pretensões.

Em nota ao leitor, o engenheiro Dodt afirma que o relatório disserta sobre uma região quase que desconhecida para os *naturais* do país. *Regiões estensíssimas, cortadas por caudalosos rios que atravessam terrenos fertilíssimos, são verdadeiras solidões, onde o homem jamais esteve, ou, se esteve, de sua passagem não deixou sinal, e muito menos notícia alguma* (DODT, 1939:21). Fiel às narrativas dos sertões como terras de ninguém, a prosa de Dodt encarna efetivamente a figuração do *deserto* como imagem da alteridade

espacial afirmando existir uma espécie de espaço tanto intocada quanto intocável, salvo se sob agenciamento governamental específico⁴.



5

⁴ Assim, o deserto não se refere ao ecossistema que, na ausência de água, é hostil à vida. O Deserto é o afeto que mobiliza a busca por outras instâncias de vida no universo e por tecnologias para semear os planetas com vida; ele ativa o imaginário contemporâneo dos campos petrolíferos do Norte da África; e arregimenta o temos de que em breve todos os lugares serão apenas um cenário dos filmes *Mad Max*. Também é possível vislumbrar o Deserto na categoria geológica do fóssil, visto que fósseis são considerados remanescentes de algo previamente carregado de vida e que perdeu essa vida, mas cuja conversão em combustível pode proporcionar condições para uma forma específica de vida - o capitalismo contemporâneo, hipermoderno e informatizado - e uma nova forma de morte de massa, a extinção total; bem como nos clamores por uma solução capitalista ou tecnológica à mudança de clima antropogênica. (POVINELLI, 2023:42)

⁵ Fonte: BRASIL. Biblioteca Digital Luso Brasileira. *Mappa figurativo das cabeceiras do Parnahyba na província do Piauí*, [1873?]. Disponível em [Mappa figurativo das cabeceiras do Parnahyba na província de Piauí](#).

Esta afirmação pode soar algo que tangencia tanto a figura da natureza intocada (prístina, virginal) de uma variação edênica quanto, por sua vez, ajuda a instituir o vazio geográfico que impulsionam as justificativas para a interiorização do empreendimento imperial - que é, até o momento, somente uma variação nacionalista do empreendimento colonial. E este empreendimento buscava saber de uma informação vital: o rio Parnaíba tinha potencial para a navegação comercial, tal como o rio São Francisco? E aqui aparece nosso primeiro argumento que, para que tenha efeito, também demanda a inclusão do mesmo mapa de época utilizado por Francisco Monteiro.

No *mappa* vemos uma profusão de linhas que se entrecortam estabelecendo o liame da leitura do mapa, que corta uma série de pedaços com sombreamento representando, imagino, aclives no relevo. Este mapa deve ser lido quase que de ponta cabeça, uma vez que a seta que aponta para o norte nos orienta para uma diagonal descendente. A linha mestra que conduz a visão de cima abaixo é o rio Parnaíba, que é relacionado a uma série de pontos que são vilas, comunidades, arraiais e demais localidades, definidos como pontos. Não convém sugerir que os pontos são homogêneos. Se o rio é uma linha, convém lembrar que não é o que a linha representa. Nas palavras do próprio Gustavo Dodt, o rio nasce, tem larguras, velocidades e profundidade variáveis. É uma via de circulação entre pontos visíveis no mapa, circulação que pode ser cortada de diversas formas: de barragens à seca. Mas se o objeto do mapa é um rio, é um mapa dedicado às questões ambientais? A resposta é um lento e gradual “**mais não do que sim**”.

Uma vez que me interessam mais os espaços incultos do mapa do que as linhas traçadas nele, é conveniente que atentemos para o esforço de meses de pesquisa de campo, com mudanças na logística tendo como partida o Maranhão, ao invés do Piauí, de forma que possamos entender uma coisa. O mapa não equivale ao território, ainda que, de por diversas formas de agenciamento, possa lhe ser constituinte. Com isso é importante dizer que o mapa equivale ao seu papel como parte do contexto de comunicação de um ato governamental sendo, assim, uma forma de comunicar elementos técnicos de uma forma apreciável do ponto de vista burocrático. É um desenho que mostra a disposição relativa de pontos no espaço entremeados por linhas. Essas linhas indicam nada mais, nada menos do que o transporte de bens tributáveis que, no Piauí do século XIX, se davam de duas formas: ou por tropas de vaqueiros ou por barcos nas ribeiras. É o próprio Francisco Monteiro que aponta para um déficit de infraestrutura logística:

Analisando a falta de transportes para deslocar essas mercadorias, podemos dizer que essa estrutura - transporte de carga realizada por canoas informalizadas, ou seja, transportando carga não tributada - causou sérios transtornos ao fisco e aos comerciantes, logo a “Capital [era] abastecida pelo rio, pois o projeto de navegação a vapor caminhava lentamente e as reivindicações para sanar essa problemática eram, ao menos, para aprovar um regulamento para controlar as tripulações de canoas que circulavam pelas margens do Rio Parnaíba. A instalação da navegação a vapor poderia sanar vários problemas: circulação de mercadorias com mais rapidez e segurança na arrecadação de impostos e prevenção dos roubos de cargas nas pequenas embarcações. (MONTEIRO, 2025:97)

Podemos acrescentar que o transporte a vapor impactaria em outras duas variáveis importantes: na relação preço/lucro, por utilizar uma constante de insumos mais constante para o transporte maior de bens tributáveis e, obviamente, a construção de uma estrutura portuária que garantiria maior controle do fluxo de bens, aumentando com isso a arrecadação por carga transportada. É com isso que podemos voltar ao mapa como uma fotografia do que é aquilo que estamos chamando, neste ensaio, de Piauí. O *Piauí* é, antes de mais nada, o projeto de uma cobertura logística que permite a circulação de bens tributáveis que circulam por uma área muito restrita do território, sempre calculado a partir de suas rotas e a distância tomada para o deslocamento para regiões afastadas dessas rotas (SCOTT, 2009). Daí o fato de Francisco Monteiro enunciar que as apreensões de contrabando realizadas por policiais na época se deram justamente nas rotas.

Importante destacar que se os rios são rotas de conteúdo variável encontrados na paisagem, as estradas são fruto direto da engenharia ou, na maior parte das vezes, do conhecimento local capturado que sobrepõe estradas a rotas e carreiros. E, no caso, a criação de estradas corresponde a premissas de volume e acomodação de uma estimativa da largura necessária para realização do transporte. Nisso, o artigo 36 da resolução nº 886 de 29 de junho de 1874 da Vila de Picos nos oferece um parâmetro: para a estradas maiores, que partem de Picos para Valença, Jaicós, Oeiras e Riachão, as estradas deveriam ter seis metros de largura. Havia também uma Estrada Real com direção às

feiras da Bahia, rumando de Oeiras (enclave entre estradas que partiam de Tauá) com direção a Salvador, passando por Feira de Santana, que tinha como principal objetivo o escoamento de cabeças de gado servindo, fundamentalmente, às tropas. Para os demais caminhos, as estradas deveriam ter 3 metros de largura, devendo ter o cuidado de deixar as árvores maiores sem cortar, ainda que devam ser aparadas para não incomodar transeuntes (MONTEIRO, 2025:102). No entanto, o século XIX aparentemente não se presta tanto assim a esta variedade cartográfica que são os mapas de estradas que, assim como os mapas de geografia política, existem antes nos gabinetes do que nos corações e mentes do povo sobre quem, na forma de polícia, incidem logo mais adiante.

Ao voltarmos para o mapa desenhado por Guilherme Dodt encontramos um problema efetivamente transversal. É transversal porque é fonte de agenciamentos presentes nas questões postas ao território pelo governo da província do Piauí, ao mesmo tempo em que é foco da tese do livro de Francisco Monteiro. Da mesma forma, me levaram a transitar entre a caatinga e o encontro entre o rio Poty e o rio Parnaíba em infindáveis reuniões com diferentes pastas da administração do governo do estado. O que nos atravessa são as pessoas livres e seus pseudônimos. Na tradição historiográfica brasileira, são os *homens livres da ordem escravocrata*, o que é um termo robusto para falar de pobres não escravizados. No meu caso, as pessoas livres se apresentaram na forma de territórios quilombolas localizados pelo Estado por meio do artifício dos Territórios da Cidadania criado pelo governo federal. No caso, essas políticas territoriais previstas por esta ação no governo Lula em 2008⁶ se transformaram em políticas para os Territórios do Desenvolvimento Sustentável, no Piauí, a partir de 2007⁷. Para o caso do governo da província do Piauí na segunda metade do século XIX, o campo semântico é relativo ao crime, da vagabundagem aos *facinorosos* e *salteadores*. Entre linhas e pontos do mapa, desse e de qualquer outro produzido na época, representa um espaço vazio, graficamente liso⁸.

⁶ BRASIL, Decreto Presidencial de 25 de fevereiro de 2008. [DNN 11503](#), acessado em 24 de junho de 2026.

⁷ PIAUÍ, Lei Complementar n° 87 de 22/08/2007, alterada pela Lei 6.967 de 03 de abril de 2017. [SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO](#), acessado em 24 de junho de 2026.

⁸ Aqui faço alusão, de forma frouxa, dos elementos da geologia da moral de Deleuze & Guattari (1985). Este capítulo nos interessa pela profunda atualização que realiza da suspensão relativa entre a física e a política que determina a estabilidade gráfica das unidades geopolíticas, por exemplo, próprias das pesquisas de um Elisée Reclus (2015). Tomando a Terra como paradigma de *Corpo sem Órgãos*, algumas das figuras emergentes da *geologia da moral* são importantes aqui. A primeira diz respeito aos graus de desenvolvimento dos tipos de forma diferenciais a serem compreendidos, em primeiro lugar, em termos de *velocidade* de *taxas*, de *coeficientes* e de *relações diferenciais* que estabelecem que a compreensão de um existente no espaço é necessariamente a compreensão de seus vínculos - sempre vínculos duplos, em variáveis moleculares e molares de tipo indivíduo-ambiente (op.cir.:63). Em segundo lugar, as qualidades formais de uma população não lhe são preexistentes como se fossem morbidades avaliadas por um seguro de saúde; uma população *se reparte melhor*

Os espaços lisos como campo de risco da emergência do risco governamental serão tratados com mais vagar em uma outra oportunidade⁹. No entanto, o que são os espaços lisos no contexto deste trabalho, assim como no contexto das experiências que me ancoram na paisagem discutida?

Em 2019 um vento frio e carregado soprou em diversas comunidades rurais do interior do estado do Piauí. A despeito da existência de legislação estabelecendo sua interdição, diversas escolas rurais foram fechadas com o objetivo de estabelecer a nucleação dessas mesmas escolas. O movimento todo foi muito suspeito quanto à sua regularidade e licitude, especialmente quando escolas estabelecidas como imóveis da prefeitura de São Raimundo Nonato tiveram suas atividades encerradas de forma a serem deslocadas para imóveis alugados. Trata-se de uma conjuntura de alianças políticas e produção de cargos de direção que costurou um cenário que dividiu comunidades, gerando desgaste, conflitos e comoção. Algumas comunidades fizeram seu esforço de luta para manter escolas abertas, outras, por meio de acordos vulneráveis, passaram a ter que deslocar crianças em transportes coletivos precários por mais de uma hora por dia para que pudessem chegar nas localidades para onde tinham sido transferidas. Tudo com a justificativa de que a escola multisseriada gerava déficit de aprendizagem. O debate público sobre as escolas multisseriadas jamais aconteceu, ao menos no caso das escolas fechadas em São Raimundo Nonato. Este cenário é ainda mais grave quando o movimento de fechamento de escolas rurais no estado do Piauí aconteceu em um contexto de inexistência de qualquer legislação estadual voltada para a educação do campo, o que é um tema sensível para grande parte do território piauiense ainda hoje¹⁰.

Um dos territórios afetados pelo episódio do fechamento das escolas foi o Território Quilombo Lagoas. Quilombo com 119 comunidades, localizado entre seis municípios no sudeste do Piauí¹¹, o Território Lagoas sofreu ações para o fechamento de

de ambiente em ambiente de forma a divergir formalmente (op.cit.:64). Com isso, o liso como espaço nômade e o estriado como espaço sedentário tomam forma um com relação ao outro como vínculo e diferenciação, e não como um precedendo o outro, como teleologia ou origem formal (o.cit.:cap.14).

⁹ No entanto as publicações de Pierre Clastres (1978) a respeito do conhecimento do risco da emergência do exercício do governo por outrem como próprios de um Estado servem de indicação dos rumos que um tópico como este poderia tomar.

¹⁰ Para um debate contemporâneo a respeito das escolas multisseriadas, ver ANTUNES-ROCHA & HAGE (2010).

¹¹ São Raimundo Nonato, Bonfim do Piauí, Várzea Branca, Fartura do Piauí, Dirceu Arcoverde e São Lourenço do Piauí.

duas unidades escolares: uma na comunidade da Lagoa do Moisés, e outra na comunidade da Lagoa das Emas. Se a unidade da Lagoa do Moisés foi fechada mediante uma negociação sobre a qual não tenho condições de descrever, no caso da Lagoa das Emas o assunto foi outro. Empenhados em manter a escola aberta, não somente os funcionários da prefeitura foram impedidos de entrarem no edifício escolar pela comunidade, estando impossibilitados de fazerem a retirada dos bens mobiliários, como a comunidade da Lagoa das Emas se esmerou em mobilizar parceiros politicamente, produzindo um encontro envolvendo lideranças quilombolas de outros territórios, defensores públicos, procuradores, docentes e discentes universitários, fazendo do edifício escolar o ambiente de uma assembleia. O teor da assembleia, extremamente relevante, não é o que nos interessa. O que nos interessa é o fato de que a Defensoria Pública do estado do Piauí tinha enviado duas equipes para participarem do encontro. Uma das equipes tinha chegado mais ou menos no mesmo momento em que eu, como assessor técnico do Território Lagoas, estava chegando. A outra equipe, mesmo com a chegada de todos os demais, fazia-se de mais a mais atrasada. Estavam perdidos no território.

Diante da situação, uma das representantes da Defensoria Pública pediu que um carro fosse em busca da equipe perdida. Imediatamente, Antônio Bispo dos Santos, o Nêgo Bispo, liderança quilombola do Quilombo Saco-Curtume¹², se levantou contra essa ideia utilizando uma sentença muito simples: *como é que vocês querem governar um negócio que vocês nem conhecem?* A distância entre produzir um mapa e orientar-se no espaço é justamente a distância entre o mapa e o território, ou da representação com a experiência. O espaço liso, no entanto, é quando a representação é produzida com uma finalidade de tal forma alienada dos elementos ambientais concretos que se torna inútil quando um gesto qualquer, ou um dispositivo medial, busca realizar o transporte de uma dimensão para a outra, criando a experiência do vazio tão presente na literatura produzida por naturalistas, sertanistas e grande parte do pensamento social brasileiro e seus leitores. O que eu quero dizer com isso? Quero dizer que, olhando para o mapa de Guilherme Dodt, os espaços entre pontos e linhas são justamente os espaços que confluíram na emergência de territórios exatamente como os Território Lagoas e o Quilombo Saco-Curtume, onde escolas podem ser fechadas sem que o poder governamental saiba como encontrá-las no mundo das rotas e estradas.

¹² Localizado no município de São João do Piauí.

De certa forma, a vida documental dos *homens livres na ordem escravocrata* é a vida daqueles que só foram subtraídos dos espaços lisos quando reduzidos à criminalidade, ou seja, quando a finalidade de sua relação com o Estado, na prática - o governo - implicava no aliciamento para o trabalho e para a fixação, combatendo violentamente as formas de errância, nomadismo, transumância e as demais formas de inconstância da alma sertaneja¹³. Disciplinarização e sedentarização são, assim, marcas da proletarianização no contexto de colonização interna no território brasileiro.

Se estou descrevendo como o Piauí como entidade jurídica (modo de existência) que se expressa na forma de um *mappa* fruto de um relatório que visa produzir a cartografia da cabeceira do rio Parnaíba, este mesmo *mappa* e seu relatório parecem ter dois objetivos fundamentais. O primeiro deles, o de avaliar a viabilidade de tratar o Parnaíba como uma variação do tema governamental da região a respeito do rio São Francisco. O segundo objetivo, encontrado no livro de Dodt mais adiante, após a descrição da cabeceira do rio, está em encontrar terras férteis que possam acolher colonos aptos para o trabalho na lavoura de forma a produzir o suficiente não somente para o consumo, como também para o escoamento, utilizando desta forma as vias fluviais segundo sua estimativa. E é neste segundo momento que vemos aparecer a figura dos *homens livres* que moram na superfície lisa do mapa.

Dodt é explícito em afirmar que a região é propícia a uma produção muito mais ousada e robusta do que aquela que ele encontrou. As criações deixam a desejar, assim como a lavoura. O problema, não sendo a terra, é a *indolência dos homens livres* já que, na região, quase não existiam pessoas escravizadas (DODT, 1939:93-94). É a preguiça de um povo que, além de tudo, vive em regime de co-propriedade em terras indivisas com um grande número de agregados em cada pedaço de terra, a quem recorrem para o expediente eleitoral quando conveniente (id.ibid.). Se a bibliografia clássica sobre a colonização do nordeste brasileiro em geral, e do semiárido em particular, indica que um

¹³ Faço aqui remissão à formulação de Eduardo Viveiros de Castro a respeito da *inconstância da alma selvagem* (2002). Esta correlação pode parecer abusiva. No entanto, a construção do enunciado sociológico e historiográfico sobre os homens livres na ordem escravocrata no século XIX parte de figura do caipira como equivalente a do sertanejo. Sendo o caipira, de Antonio Candido, uma forma de caboclo, ou seja, de um indígena que fala português, e o sertanejo equivalendo ao caboclo, ou seja, ao caipira, vemos emergir uma equivalência:

[CAPIRA: CABOCLO::CABOCLO:SERTANEJO]:INDÍGENA

, ocupando aqui um espaço administrativo que nos séculos XVI e XVII era ocupado pelas populações tupi, ao menos no imaginário jesuíta, ou seja, são indígenas com quem é possível conversar, ao contrário do que era dito daqueles acusados de serem tapuios (EISENBERG, 2000).

impasse permanente é a tensão entre sesmeiros e posseiros (absenteísmo e ocupação), aqui encontramos um problema mais agudo. É Hamilton Monteiro (1980) um dos responsáveis em descrever a crise, ao invés de celebrar a vitória, inaugurada por aquilo que Oliveira Lima (1989[1921]) tinha chamado de *movimento da Independência*¹⁴. A crise é complexa porque revela uma série de dispositivos de entrave de economias no contexto do capitalismo mundial. No entanto, algumas das questões centrais podem ser descortinadas para fins de contextualização.

Se o estatuto de colônia do território brasileiro é um problema permanente a ser enfrentado pela metrópole, especialmente por meio do Conselho Ultramarino e da Companhia de Jesus, a partir da independência de 1822 as coisas tornam-se mais complexas justamente como efeito direto do movimento político. Se em um primeiro momento o Brasil pode ser visto como uma economia marginal de um sistema colonial de circulação de bens e arrecadação de impostos, de 1822 em diante sua economia gira ao redor de si mesma. Assim, o território governado deixa de ser o palco de um extrativismo destrutivo para ser palco desse extrativismo também, mas não somente. Em meio à revolução industrial e a exploração de colônias planeta afora, o Brasil passa a enfrentar não somente os ciclos de preço de commodities que derrubaram o preço do café do açúcar brasileiros em mais de uma ocasião, como passam a demandar outros produtos para fins de exportação para consolidar uma balança comercial de exportações que, no século XIX, quase nunca aconteceu. É com este problema nas mãos que a ampliação da ocupação de terras para fins exportadores de produção se torna urgente. Se o relatório de Guilherme Dodt procura áreas agricultáveis para colonização, este é somente um de seus traços. Este movimento de busca de áreas agricultáveis para implementação de colônias agrárias, ou seja, expansão de fronteiras agrícolas como colonização, consolidou uma missão de tal forma que serviu para o batismo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - o INCRA - que ainda cuida da disciplinarização de pessoas livres do campo.

Neste sentido, o Piauí como província é só mais uma unidade geograficamente estabelecida como uma área administrativa cuja responsabilidade é fazer o mesmo que todo mundo. Encontrar meios para produzir e gente para trabalhar. Mas o povo dos interiores, estes encontrados por Guilherme Dodt é descrito, na melhor das hipóteses,

¹⁴ Para uma abordagem a respeito da história política que vai para além da abordagem triunfalista de Oliveira Lima ou da historiografia meticulosa mas palaciana de José Honório Rodrigues (1975-1976) a respeito do processo de independência brasileira, ver RIBEIRO (2000).

como indolente e, na pior delas, como criminosos atávicos. Mas qual seria a solução para lidar com aqueles que Carlos Studart Filho chamou de *gentios rebeldes* (apud MONTEIRO, 2025:66)? Para isso, temos uma tradição brasileira a descortinar. E ele se encontra com uma outra tradição, aquela que definirei aqui pela imagem da **fuga do cativo**. Vamos por partes. Voltemos ao livro de Francisco Monteiro.

Homens livres na ordem escravocrata, pessoas livres da Caatinga durante o Império.

Assim como os demais sujeitos que abordo neste ensaio, o que inclui seu redator, um livro é um atravessamento de agenciamentos mais ou menos rastreáveis a partir dos índices inscritos em sua corporalidade. É como um corpo que interroga tudo aquilo que não sabe. Ler um livro é, como outras atividades corporais, entrar em contato com as experiências de um outro corpo, mesmo que ele não seja nem animado ou que não tenha um sistema nervoso. Litografias demarcam experiências rochosas e humanas na medida em que ninguém mais será como antes depois deste encontro singular. É assim que leio o livro de Francisco Monteiro que, por meio e para além das referências bibliográficas, mostra-se atravessado transversalmente por uma totalidade/parcialidade que lhe participa de um enunciado. No caso, o enunciado versa sobre a liberdade.

Ler alguém que escreve sobre os exercícios da liberdade no século XIX no Brasil Império significa ler tanto o que essa pessoa escreve quanto aquilo que vaza na forma de transcrições, citações, remissões que a personagem autoral nos informa como repertório de leitura. Em momentos como este vemos que a enunciação historiográfica é uma conversa de muita gente envolvida. E com Francisco Monteiro não é diferente. Em determinados momentos, sua conversa é com a população pobre do interior do Piauí no século XIX. Em outros momentos, sua conversa é com a documentação dos poderes executivo, legislativo e judiciário no Piauí. Mais além, na infraestrutura do texto, sua conversa é nitidamente com outras personagens autorais que aparecem como participantes de um sistema remissivo que produz um arquivo disperso em artigos, teses, livros e ensaios classificados pela rubrica *homens livres na ordem escravocrata*. Quase que como sem saber, este tema é um gênero literário. Quem escreve a respeito dele passa por uma liturgia. Passo por ela também.

Um dos rituais fundamentais está em saber localizar os proponentes dos termos, ou seja, do vocabulário utilizado. Com isso, saber reconhecer o legado de publicações de Peter Eisenberg sobre os homens esquecidos (1989), que Maria Sylvia de Carvalho e Franco (1972) já tinha batizado com o termo *homens livres na ordem escravocrata*, por exemplo. Trata-se, afinal, de um procedimento ao redor do qual a ampliação de publicações circula, estabelecendo correções de rumos à luz de evidências documentais que amplificam ou suavizam a força semântica de seu vocabulário. Publicações que procuram diluir a tensão quanto às condições servis do trabalho livre no século XIX, frequentemente conduzidos por pesquisadoras e pesquisadores que trabalham em arquivos de antigos centros urbanos e administrativos, como no caso de Edna Maria Resende e sua pesquisa sobre São João Del-Rei (2008). Nela, vemos que em cidades dotadas de certa complexidade econômica desenvolveu espécies de espaços distintos daquilo que a bibliografia consagrada gosta de reputar como acomodaticio para *libertos*, *caboclos* e *brancos pobres*¹⁵.

Por sua vez, Francisco Monteiro descreve historiograficamente uma verdadeira obsessão governamental em produzir documentos sobre os *homens livres na província do Piauí*, mas aponta para como esta obsessão olhava para os pobres livres nos interiores, nas fazendas, nos arraiais e demais ajuntamentos. Afinal, eram eles, vistos desde Teresina, a quem diversos observadores da época reputavam como sendo a razão do atraso da província. Se a lei de terras de 1850 tinha como objetivo criar terras públicas justamente para vendê-las por causa da crise na poupança interna brasileira durante o período imperial (SILVA, 1996), abrindo novas condições para a acumulação fundiária aproveitada em determinadas regiões, como na comarca de Itapicuru, na Bahia (DANTAS, 2020), o caso do Piauí implica uma manutenção de duas situações fundamentais: ausência de terras demarcadas mantendo seu estatuto de espaços lisos no mapa até pelo menos um século depois; ausência de um conhecimento produzido a

¹⁵ O desenvolvimento de pesquisas sobre o mercado interno acenou para a existência de atividades produtivas muito diversificadas. Descobriu-se, ainda, imensa diversificação social nos padrões de propriedade escrava. No Brasil escravista, embora grande parcela da população livre não possuísse escravos, pelo menos até 1850, livres, libertos e mesmo cativos eram proprietários de escravos.

Tais especificidades levaram a uma relativização dos posicionamentos que explicavam a sociedade escravista brasileira no tocante à relação polarizada entre senhores e escravos. Por outro lado, os chamados “homens livres e pobres” não podem mais ser vistos como setor social sem perspectivas de inserção social. Se eles não participavam diretamente da produção de gêneros destinados à exportação, certamente desenvolviam alguma atividade ligada ao mercado interno. (RESENDE, 2008:20). Cabe acrescentar a possibilidade histórica que enfrentamos aqui, de coletivos e, possivelmente, regiões inteiras do território do Brasil Império que buscavam algo distinto. Ao invés de inserção, um afastamento, se não total, ao menos seguro com relação ao mundo prometido pelo governo. Ou seja, não inserção, mas fuga em um mundo sertanejo ainda em aberto.

respeito das populações da caatinga que não partisse de proposições exclusivamente policiais. Mas o que eu quero dizer com este termo?

No *Diálogo sobre a conversão do gentio*, escrito pelo jesuíta Manoel da Nóbrega, lemos a contraposição entre argumentos distintos sobre o conteúdo das práticas proselitistas da Igreja Católica nas terras do Brasil. O debate se dá entre duas personagens: o intelectual Nogueira e o prático Alvarez. Se para Nogueira *todas as religiões são equidistantes do cristianismo*, Alvarez sugere que as religiões são um problema de *policia*.

*Derivado do latim **politia**, o termo “polícia”, da maneira como é utilizado por Nóbrega, não corresponde ao contemporâneo “força policial”, mas à noção de polidez civilizada, de hábitos sociais que eram considerados polidos, sofisticados e apropriados na Europa de então. Esses hábitos podiam ou não estar de acordo com o cristianismo. Para descrever o caso positivo, os jesuítas usavam a expressão “polícia cristã” que queria dizer o mesmo que “civilização cristã” (EISENBERG, 2000:102).*

Os argumentos de Foucault a respeito do mesmo tema (FOUCAULT, 2008) apresentam a transformação da polícia em uma prática de racionalização de bens e agentes ambientais para a promoção de saúde e segurança da população cristã, lembrando que este mesmo movimento reinstitui aquilo que já tinha sido aprendido há muito: o governo cristão governa a população para protegê-la dela mesma. E o faz nem que para isso tenha que transformá-la em inimigo público, o que é uma das formas privilegiadas de produzir civilização, especialmente em contextos em que a população exerce coletivamente liberdades rejeitadas pela codificação legal do mundo sob juízo do poder soberano (FREIRE, 2015; BOURDIEU & SAYAD, 1989). A pesquisa de Monteiro localiza o Piauí justamente nesta curva em que a conversão ao trabalho e à pobreza aparecem como a ferramenta para lidar com a liberdade alheia e, principalmente, a liberdade de quem, pela fuga e pela mobilidade permanente, exercia **a liberdade de permanecer alheio**.

A ambiguidade que a noção de *polícia* passa a ter está diretamente ligada ao fato de que o fator punitivo-repressor que a palavra adquire a partir de sua institucionalização no Brasil convive com o fator civilizatório de conversão ao cristianismo, ou seja, ao

cativeiro e à pobreza, da parte dos povos convertidos. Este arco da história das instituições governamentais que precedem as instituições públicas procura decifrar quem são essas pessoas que, após séculos de guerra justa movida contra gentios bravos e quilombolas, persistem em evitar o convívio civilizado. Há um contingente de pessoas sem profissões, sem endereço fixo, que insistem na utilização da enxada ao invés de arado, recorrendo à moradia como agregados, desfrutando o estatuto de posseiros que seguiu e segue sendo um desafio para a governamentalidade colonial brasileira para quem esse desafio frequentemente é respondida por meio de *trabalho forçado* ou, de outra forma, em meios de *forçar ao trabalho*. As excursões de apresamento de *homens livres* para lutarem na Guerra do Paraguai nos mostra alguns elementos importantes deste problema. Pois, na ausência de uma profissão designada, esse povo que vive do mato faz de tudo um pouco sem jamais se aplicarem em sua modernização preconizada pela economia política de Adam Smith, caberia ao estado designar uma profissão. Soldados, então.

O pressuposto mobilizado por Francisco Monteiro é o de confirmar que o Piauí não era uma economia “produtivista”, entre aspas. Isso, obviamente, quando comparado com outros centros comerciais, porque a macroeconomia opera na chave das vantagens comparativas para o investimento em determinadas regiões. Mas o que ele destaca é a *intensa mobilidade de pessoas que causou desconfiança e preocupação para as elites* (MONTEIRO, 2025:272). Esta desconfiança se manifestava em diversos graus, sobre diversas camadas da composição da ordem escravocrata. Indígenas eram perigosos por serem inconstantes, muito próximos da vida selvagem, com hábitos reprováveis. Escravizados eram perigosos por serem inconstantes, muito próximos de uma vida de vícios, com hábitos reprováveis. Livres pobres eram perigosos por serem inconstantes, muito próximos de uma vida no mato e de uma vida de vícios, com hábitos reprováveis. Em cada uma dessas acusações que se repetiam com a força do enunciado apresentava o risco que a mobilidade representava. Errância, vagabundagem, *flânerie* sertaneja.

Quando olhamos pelo prisma da conversão ao trabalho, a falta de um ofício designado para cada livre pobre da província implicava desconfiança do aparelho repressivo nascente que, até o momento, contava com um corpo exíguo de capitães do matos assinalados. E a falta de um ofício, ou seja, de função designada nas fazendas como uma atividade fixa e servil indicava que a pessoa era sujeita à errância, à vagabundagem, à circulação. Para remediar não faltaram diagnósticos para criar meios de fixação dessa população que, sem maior cuidado em compreender o método de sua

errância, parecia em fuga permanente, o que não era de se estranhar. O espectro da errância ainda trombava com a falta de um censo compreensivo dessa mesma população que, mesmo após a publicação do Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, uma espécie de *arrolamento da população da Província* (MONTEIRO, op.cit.:113). A falta de envolvimento das autoridades judiciais e policiais fazia da coleta de dados somente uma intenção governamental, fazendo da errância um fantasma administrativo. Problema persistente, este. Mesmo após a Lei nº 1829, de 9 de setembro de 1870, que autorizava o recenseamento da população do Império que organiza o censo provincial do Piauí em 1872, cria uma série de pontos cegos, ainda que tenha qualificado ao menos duas informações importantes para o governo: **quantidade e categorias**.

A quantidade é, sabemos bem, especialmente a partir das pesquisas de Foucault (2008), o que a polícia introduz como ferramenta de uma ciência da população. Essa ciência estabelece a necessidade de construir o repertório técnico governamental a partir da produção de quantidades que relacionam número de indivíduos - metabolismo, alimentação, ocupação do espaço, circulação de gente em vias públicas, população economicamente ativa, grupos e seitas consideradas perigosas - com a tecnologia política existente para transformar este número em efeitos considerados desejáveis do ponto de vista da prática governamental, que é historicamente volátil. As categorias implicam em estabelecer tipologias classificatórias que aglutinam diferentes qualidades em atribuições funcionais. Nela aparece o que será considerado a estrutura social do Brasil escravocrata: a) proprietários que, por isso, podem ocupar títulos, cargos, prestígio; b) funcionários públicos que são proprietários somente de suas residências, e não de unidades produtivas como fazendas, militares de baixa patente, além de pequenos lavradores residentes em sítios; c) livres pobres, com atividades irregulares, calculadas pela duração de uma atividade como jornaleiros, roceiros, agregados, capitães do mato, lavadeiras; d) escravos (MONTEIRO, 2025: 114-116).

A categoria c) é justamente aquela que ocupa uma condição liminar na estrutura social em questão na exata medida em que ela rompe com o acordo da propriedade como domínio, ou seja, na qual ou você é proprietário ou é propriedade, então reduzido à condição de coisa (PATTERSON, 2008)¹⁶. No limite, esta categoria coleciona todos

¹⁶ É importante ressaltar que eu estou deslocando o conceito de liminaridade, que Patterson localiza nas diversas populações escravizadas, como forma de designar, por meio do aparelho conceitual de Victor Turner, a condição de escravizado. É, portanto, uma forma de subsumir a experiência da escravidão em um conceito que propõe elementos descritivos de uma condição compartilhada por diversos sujeitos históricos. Sabendo disso o deslocamento que proponho aqui é o de afirmar que a condição liminar projeta-se sobre os errantes da ordem escravocrata não como sua forma de experiência, mas como uma incapacidade do aparelho repressor de

aqueles que fizeram do ponto cego da estrutura territorial de cativo a sua morada¹⁷. É aqui que entra não somente o aliciamento forçado para o trabalho, mas o papel do exército a partir de 1824 que, com a justificativa de defender a independência do país, tem no artigo 145 da Constituição a seguinte afirmação: *Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência, a integridade do Império e defendê-lo de seus inimigos*. Se este artigo em questão serve como uma luva para obrigar a recolher nos quadros do exército a gama dos *improdutivos* da sociedade (MONTEIRO, op.cit.:272), a partir da Guerra do Paraguai o fator de alistamento acelerou o sistema apresamento/caça de pessoas livres que, até então, viviam na mobilidade própria dos espaços lisos: desgovernada.

Controlar a população por meio do serviço militar, ou seja, por trabalho compulsório, tem uma história no Piauí que começa em 1850. Custa caro, demanda gente, administração especializada para manter a cadeia de comando da hierarquia, pagamento de diárias, aluguel ou construção de prédios para assentamento militar, etc. (MONTEIRO, op.cit.:275). Essa operação ainda demanda habilidade de comunicação com os centros de comando e a meios para projetar a capacidade de execução das agendas estabelecidas pelo alto comando, assim como as políticas correlatas. Se o fator financeiro nunca foi o forte na província do Piauí, o recrutamento de pessoas pobres permeado pela intensa moralização do processo aparece como um fator particularmente relevante, especialmente porque alia a vagabundagem ao crime. Assim, *pessoas identificadas como forasteiros eram vigiadas, e as vilas fronteiriças com outras províncias recebiam atenção especial no combate aos “suspeitos” de crimes*” (MONTEIRO, op.cit.:276). Os bandos de *facinorosos e salteadores* entram no radar do aliciamento para o trabalho, assim como é inaugurada a dobra entre a polícia como civilização e a polícia como repressão no contexto caatingueiro. Ao sugerir que o recrutamento militar serviria como forma de desarticular indivíduos de hábitos ilícitos - sabendo que, retoricamente, o ilícito e o imoral são sinonimizadas sem, de forma alguma, serem a mesma coisa -, o Presidente

enxergar o mundo do trabalho para além do trabalho e da população servil. Por isso, esta população é liminar, não à luz de sua própria experiência, que é sempre próxima das práticas de fuga e aquilombamento, mas à luz de seu governo, cujos agenciamentos promovem suas formas de subjetividade também. Destaco também que este deslocamento é orientado em grande medida pelas reflexões sobre aquilombamento propostos por Neil Roberts (2025), Malcolm Ferdinand (2022) e Nêgo Bispo (SANTO, 2019).

¹⁷ *Nessas extensões, os sertões piauienses ficaram apinhados de gente que fazia zigue-zagues de um lado para o outro; todos à procura de um riacho abundante para amainar a penúria do gado e dos entes. Por isso, as ações de delegados deveriam seguir ao “patriotismo e filantropia”, impedindo que esses homens e mulheres migrassem, para que a alimentação da elite fosse garantida, pois estes não iam a campo laborar na lavoura.* (MONTEIRO, op.cit.:106).

Provincial Antonio Francisco Pereira de Carvalho escreve para o delegado do Distrito de Oeiras, João da Rocha Valle, defendendo que o Exército seria um fator de disciplina fundamental, estabelecendo assim as virtudes do trabalho regular que só poderia encontrar um paralelo: o trabalho escravo. E esta não é uma conclusão de minha lavra. É um diagnóstico muito bem distribuído pela paisagem sertaneja, ou seja, aqueles abandonados pela Metrópole, pelo Império e pela República. Afinal, a instituição da polícia como prática civilizacional na América colonial é marcadamente uma instituição orientada para o cativeiro de pessoas livres e acomodação do trabalho escravo em que as unidades de produção avaliavam sua contribuição à balança comercial avaliando tanto pelo valor da venda contraposta às compras no mercado externo quanto pela quantidade de tempo trabalhado, na avaliação da mão de obra relevante para tal, escravizada.

Convém notar que o trabalho servil está na matriz das formas de civilização empreendidas no Brasil, desde o aprendizado da dominação encabeçada pela gestão do espaço colonial pela Companhia de Jesus. Por ela a administração da ordem pelo medo e o direito subjetivo para justificar a escravidão voluntária de populações indígenas, a mão de obra dos aldeamentos que sustentaram jesuítas em sua atividade missionária e além, foram criações destacáveis (EISENBERG, 2000).

A orientação dada pela **teologia do cativeiro** exercida pela versão tomista promovida pela Companhia de Jesus está presente nas investigações sobre a administração da mão de obra escravizada, realizada por Rafael Marquese (2004). Chamar algo de teologia do cativeiro pode parecer um abuso, mas à luz da herança documental que pode ser arrolada, não é nenhum abuso definir essa corrente das teorias do governo mesmo que eu esteja, muito evidentemente, provocando ao chamá-la assim. Em minha defesa, não estou chamando toda a teologia como teologia do cativeiro - teoria cristã do governo dos escravos - uma vez que, sabemos bem, existe uma teologia da libertação que efetivamente merece este nome, especialmente à luz do debate que apresento neste ensaio, debate que não me pertence. Estou dizendo que existe uma teologia cristã que, como teoria da administração, conduz com muita precisão uma relação do trabalho com o cativeiro. Ela se encontra nas *hijuelas* escritas por Manoel de Nóbrega e Quirício Caxa entre os séculos XVI-XVII; está em uma coleta de sermões do padre Antônio Vieira; são cuidadosamente desenhadas por Jorge Benci, em *Economia cristã* e pelo padre João Antonil em *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e*

minas, ambos publicados no século XVIII¹⁸; já no século XIX, Miguel Calmon, o marquês de Abrantes, publica seu *Ensaio sobre o fabrico do açúcar* em que, na tentativa de convencer os senhores brasileiros a bem tratar seus escravos por meio de um princípio lembra que nos **países vastos e despovoados**, o recurso do trabalho forçado era uma necessidade imperiosa (MARQUESE, 2004:169, grifo meu); e, por fim, Carlos Augusto Taunay, no *Manual do agricultor brasileiro* defende, justamente, a militarização da gestão escravista que nunca esteve ausente do processo porque a conduta jurídica da escravidão é permeada de cabo a rabo pela doutrina da guerra justa (MARQUESE, op.cit.:272; EISENBERG, op.cit. capítulo 3)¹⁹.

A linhagem é bastante coerente ainda que em cada um dos seus capítulos promova atualizações que divirjam, ainda que sempre dentro do mesmo enunciado - o de produzir população para um país cujo território será paulatinamente composto por linhas que se cruzaram em ordenadas e abscissas, promovendo assim a sedentarização do gentio, quilombolas e pobres por meio do cativo, mesmo que, em um primeiro momento, somente em projetos gráficos de uma cartografia colonial. Mas como isso tudo se dá no Piauí no mesmo século XIX? Como é que este enunciado que ajuda a constituir o alistamento militar por apresamento/caça de homens livres na prática? E o que fazem os homens livres no Piauí no Brasil Império? Voltemos ao livro de Francisco Monteiro.

O caso piauiense, este Piauí que ainda resistia a ser mapeado para além das rotas tal como elaboradas por Dodt vivia um momento distinto não somente do que ocorria em

¹⁸ O objeto de Antonil foi o governo dos engenhos de açúcar, e não apenas dos escravos. Benci, por seu turno, tinha em mente as relações entre senhores e escravos num quadro maior: suas prescrições destinavam-se tanto às práticas escravistas no campo quanto à escravidão urbana. É certo que os esquemas intelectuais de Benci e Antonil escoraram-se largamente nos escritos de Xenofonte e da escola aristotélica da **oikonomia**. Todavia, enquanto Benci se prendeu à leitura tomista dessas convenções intelectuais, Antonil buscou combiná-las com a tradição dos agrônomos romanos. A recuperação feita por Antonil dos textos clássicos sobre a **res rustica** ocorreu por meio da linhagem dos tratados agrícolas do Renascimento, que (como se viu no início do capítulo) teve em Olivier de Serres um de seus maiores representantes. (MARQUESE, 2004:57). Esta passagem é reveladora por duas razões. Em primeiro lugar, por aproximar a tradição da teologia do cativo com o direito romano cujo epicentro da figura do *pater familias* estabelece a disposição de pessoas como coisas como instituídas na teoria do domínio (PATTERSON, 2008). Em segundo lugar, por aproximar a tradição desta mesma linhagem do enunciado da sociologia brasileira dedicada ao meio rural em que abundam figuras como as da *rusticidade* como parte da composição do quadro cultural das populações agrícolas no Brasil moderno que às dispõe justamente à servidão como um benefício, ou ao menos como condição de sua modernização por meio do trabalho orientado por um ordenamento racionalizante.

¹⁹ Em sua ótica, o único mecanismo capaz de permitir de fato que os proprietários comandassem seus escravos, obrigando-os a cumprirem seus deveres, seria o “medo, e somente o medo, aliás empregado com muito sistema e arte, porque o excesso obraria contra o fim que se tem em vista. Em realidade, esse princípio (o temor como a mola mestra da condução dos cativos) adequava-se a qualquer situação na qual os interesses do subordinado revelavam-se opostos ao do comandante (MARQUESE, op.cit.:272). Vimos mais acima o quanto esta matriz se articula com a instituição da polícia como governo dos gentios pelo medo nas investigações sobre a teoria política jesuítica desenvolvida por José Eisenberg (2000), teoria elaborada na prática da instituição e administração dos aldeamentos. Para uma abordagem das transformações históricas dos aldeamentos durante o Império, já conduzido por capuchinhos e após as reformas pombalinas, ver pesquisa de Marta Amoroso (2014).

estados como Minas Gerais e a região que viria a ser chamada de sudeste do Brasil. As províncias em questão, ainda que de forma bastante localizada, vivia seus momentos de urbanização inaugural que, no caso do Rio de Janeiro, se acelera ainda em 1808. Mas no caso de nos aproximarmos do Piauí, chegando ao norte da Bahia, um outro processo criava uma tensão específica.

Se a aplicação da lei de terras de 1850, ou mesmo o processo político de sua redação e consequente publicação está longe de ser um processo linear, os objetivos de transformar as terras devolutas em unidades de um mercado de terras produziram efeitos distintos. E isso fica evidente quando comparamos algumas informações. Antes de 1850, ao menos a partir das pesquisas de Monica Duarte Dantas (2020) a região da comarca Itapicuru, nordeste da Bahia, havia uma enorme quantidade de pequenas propriedades rurais ocupadas por pequenos lavradores justificando, ainda que parcialmente, a forma como Monteiro maneja as informações censitárias recolhidas em 1872. Pequenos lavradores, proprietários ou não, ao residirem em terras de onde o provento é exclusivamente da família, existiam em grande quantidade. E, assim como no Piauí, *até meados do século, as autoridades competentes pareciam bastante inclinadas a considerar a ocupação efetiva, mediante provas de cultivo (por meio de autos de vistoria ou depoimento de testemunhas), mais importante, na decisão judicial, do que escrituras de compra e venda* (DANTAS, op.cit.:355). A partir de meados do século, esse tipo de comprovação que encerrava conflitos judiciais, tal como Francisco Monteiro dá provas de sobra, incluindo reconhecimento de terras co-possuídas e áreas de uso comum para encerrar conflitos de usufruto da terra, a situação na Bahia se transforma a partir do acúmulo de terras compradas. A figura símbolo da emergência de uma ordem latifundiária é Cícero Dantas Martins, o barão de Jeremoabo, figura central na transformação de Antonio Maciel, o Antonio Conselheiro, em *bandido* (BARTELT, 2009).

Esse movimento de profunda concentração fundiária, acelerada após 1850, removendo pessoas de suas terras promovendo, por sua vez, condições para uma maior mobilidade de pessoas empobrecidas em busca de melhores condições de vida em áreas de ocupação restritas pela formação de grandes unidades fundiárias, como se deu em Belo Monte / Canudos, se corresponde com uma conformação histórica e econômica do processo colonial da caatinga que não é uma condição geral. Como vimos no depoimento de Dodt (1939) não é próprio da realidade nem da região da cabeceira do Paranaíba, nem para a caatinga piauiense. Dodt definia os sertões do Piauí não somente como sub

cultivados, mas em grande parte, vazio. E esse vazio era o espaço liso por onde transitavam aqueles que seguiam em fuga do trabalho fixo, premissa fundamental para o reconhecimento de um ofício uma vez que, em uma diversidade ausente do enunciado, era diversa em seus graus de alheamento à ordem Imperial. Essas mesmas personagens são definidas em documentos da época como pessoas que zombavam das leis e, mediante a ação policial, eram proibidas de caçar perto das cidades da mesma forma em que sambas, suicidas, rodas de São Gonçalo e a venda de aguardente eram vetados (MONTEIRO, 2025:165).

Se as fazendas sempre foram um terreno de disciplinarização do trabalho e sedentarização de pessoas, evitar ser capturado pela rotina das fazendas configura uma estratégia de vida para quem já vivia exercendo liberdades fundamentais, como a de ir e vir, e a de não cumprir qualquer atividade laboral por um tempo maior do que o necessário - lembrando que, por vezes, o tempo dedicado ao trabalho demasiado da mesma forma que esse mesmo tempo pode ser, em condições ambientais salutar, irrisório (SALHINS, 2004). Monteiro não é explícito quanto a isto, mas é de se suspeitar que esta mesma população que evitava não somente o cativeiro do trabalho servil mas também o pagamento de impostos (cobrados à taxa fixa para sustentar o mesmo aparelho de cativeiro do qual esta população fugia) circulava e ocupava os espaços lisos do *mappa*. Por sua vez, a economia mercantil rota parecia precisar enormemente dessas pessoas:

Segundo as autoridades, na contramão da ordem e do mercado produtivo, estava aqueles que não se ajustavam ao trabalho regular. Nesse diapasão, o discurso do recrutamento se expandiu, buscando inserir no rol sujeitos que viviam à revelia dos comportamentos sociais ditados pela “boa sociedade”. Foi o que aconteceu com Francisco das Chagas de Carvalho, que foi recolhido à cadeia de Teresina, na data de 18 de janeiro de 1853. Este estava à disposição para ser recrutado para o Exército, pois, nas palavras do delegado, o indivíduo “é solteiro e estar optimo para servir o exercito, tem pessimos costumes - á pouco seduziu huma moça honesta, se bem que pobre, prometendo cazar-se com ella, e logo que á deflorou e a trouxe para caza, negou-se a esse compromisso”. Une-se a essa prática do defloramento a

falta de idoneidade, pois praticavam negócios ilícitos com a venda de couros em nome de outrem. (MONTEIRO, 2025:278)

A moralização das pessoas livres como portadoras de péssimos costumes que as colocou como objetos da ação do alistamento militar. Esse objetivo institucional culminou em um efeito colateral igualmente relevante. Na medida em que era a errância o mal a ser combatido, o alistamento promovido como caça de gente induziu essas mesmas pessoas à se sujeitarem ao mando de fazendeiros e autoridades como forma de retirarem o alvo de suas costas. Os efeitos políticos de composição de currais eleitorais deste período, eu desconheço. Mas o que Monteiro destaca é que a cada divulgação dos editais de alistamento o *desassossego e susto* tomava conta da população *induzindo muitos a se evadirem para as matas, regiões fronteiriças*²⁰ *ou se esconderem nas casas de parentes, até que cessassem os editais de recrutamento* (MONTEIRO, op.cit. 279). Tal como a mobilidade que produz as espécies de espaço de aquilombamento, essas regiões que ainda acolhiam a fuga era um problema cosmopolítico que, frequentemente, era tratado também como um risco permanente de levante de revoltosos (ARAÚJO, 1994; LARA, 1996 [2021]).

Bandidos? Cangaceiros? Conselheiristas? Quilombolas? Gentios? - o campo multitudinário do Brasil Império e a fuga.

Depois de uma década envolvido com demandas quilombolas na caatinga piauiense, existem duas coisas que eu não posso deixar de fazer neste ensaio. A primeira delas, é que eu não posso levar a imputação de criminalidade a sério. A segunda é que eu preciso levar a imputação de criminalidade muito a sério. Eu não posso levar a sério porque a imputação de criminalidade é sempre acompanhada por um juízo moral a respeito de qualidades físicas e psicológicas do acusado que redundava na formação do racismo moderno de gestão de populações orientadas por uma tipologia

²⁰ Convém lembrar que a região da cabeceira do Parnaíba e o sudeste do Piauí, região mais próxima do vale do São Francisco, assim como a divisa com Ceará, são consideradas fronteiras de movimentação robusta, o que segue sendo verdade ainda hoje.

representacionista que oferece soluções sem conseguir enunciar o problema e cria problemas para os quais somente as agências autorizadas podem apresentar soluções. Mas ao mesmo tempo, eu não posso deixar de levar a sério porque, nesta acusação, existe um problema central produzido pelas práticas de governo modernas em sua atualização do poder colonial no Brasil imperial. Essas práticas encontram em bandidos, cangaceiros, conselheiristas, quilombolas e gentios o mesmo traço de inconstância que vai para muito além da alma selvagem. Ela distribui pessoas entre rotas, estradas, carreiros, arraiais, acampamentos e movimentos de rebeldia e fuga que estiveram permanentemente presentes no território brasileiro durante todo o século XIX. Dito de outra forma, as acusações revelam muito sobre libertação como um episódio negado da reflexão moderna sobre a liberdade (ROBERTS, 2025).

Tomemos a questão quilombola como exemplo. Quilombos, tais como os *facinorosos e salteadores* do interior do Piauí, muitos dos quais também são quilombos, participam desta história de forma que possamos compreender melhor esse dispositivo de cativeiro em que seu contraponto policial estabelece o modo de existência como crime. E o quilombo como crime atualiza os instrumentos de guerra justa como forma de instituição do domínio que Silvia Lara, em livro sobre o Palmares e Cucaú chamou de *aprendizado da dominação* (2021). E este aprendizado passa pelo medo da generalização da influência dos conflitos palmarinos justamente como modo de existência de pessoas livres, dado que romperam com os grilhões de seu cativeiro²¹. E foi justamente esta classe senhorial que fez do exercício do poder e da edição de regulamentos, cartas régias e promulgação de leis uma forma de obrigar a malha administrativa colonial e, depois, imperial, em executar uma disposição muito simples: criminalizar a fuga.

Se nas Ordenações Manuelinas e nas Ordenações Filipinas não existe qualquer criminalização da fuga, ocultar uma pessoa que foge da escravidão era crime. Isso em 1551. Na Carta Régia de 03 de novembro de 1696 endereçada ao governador do Rio de

²¹ Palmares como acontecimento histórico parece oferecer um quadro que não cabe nas formulações de Neil Roberts (op.cit.) ou de Malcolm Ferdinand (op.cit.). Em cada um dos livros o tema do aquilombamento, especialmente em seus momentos inaugurais, aparecem como um esforço dedicado ao fracasso. Mas esta é uma avaliação com problemas relativamente anacrônicos, por um lado, e centrados na condição antilhana, por outro. Digo isso porque os limites dados às experiências de *marronage* são, em um primeiro momento, de ordem geográfica dado que são insulares. A condição sertaneja, seja no Brasil, seja em Angola no contexto quimundo ou ndembo, oferecem um território a ser ocupado como virtualmente infinito para as condições de usufruto do espaço entre os séculos XVI e XVII - para uma afirmação tímida. Por sua vez, não é possível sugerir que uma experiência política de ocupação do mundo estaria fadada ao fracasso quando as condições sócio-técnicas para sua derrota ainda não estavam postas na mesa. Assim sendo, uma investigação sobre as variedades da experiência política quilombola merecem muito nossa atenção, especialmente quando as tensões entre sertão e antilhas parece ser tão rica.

Janeiro (*Arquivo Nacional*, códico 952, vol.III, fe.60) lemos que *criminosos eram aqueles que ajudavam o escravo em fuga e contra eles legislou-se desde cedo* (LARA, 1996:93). Se a fuga era ou não crime, não importa tanto quanto saber que **a fuga era todo o problema**. A construção do aparato repressivo, que não pode ser dissociado da sofisticação das formas de trabalho compulsório e servil escravocrata merece atenção de acordo com duas dimensões que quero destacar.

Em primeiro lugar, se as coisas se deram como Ricardo Marquese (op.cit.) mostra, a legislação a respeito da população escravizada evitou produzir qualquer tipo de ordenamento que interferisse no campo da vida privada, uma vez que a ordem escravocrata fundava-se em pressupostos patriarcalistas. Com isso, as fugas não sendo proibidas não impedia que elas mesmas interferissem em uma outra dimensão do patriarcalismo: o direito de propriedade. É a mobilidade como violação do direito de propriedade que apresenta a segunda dimensão do problema. Porque a formação do aparelho repressivo parece operar em consonância com a redução da propriedade ao controle do trabalho motor às dimensões exclusivamente produtivas, justamente o pressuposto que a **fuga do cativo** rompe. É para resolver este problema que vilas, aldeias e cidades passaram a eleger o Quadrilheiro.

Criação das Ordenações Filipinas o Quadrilheiro era responsável pelas patrulhas dos interiores e demais regiões **ocupadas por proprietários**. Como nomeação durando até três anos, o Quadrilheiro exercia o controle sobre uma determinada área designada. Esta função também passou a se chamar, em 1730, de *capitão do mato* justamente por ter seu domínio nas imediações de propriedades ocupadas por matas e florestas e, com isso, ocupada por *homens do mato* e outras formas de existência rústica (LARA, 1996:93-94). São então *capitães do mato*, *capitães de entrada*, *capitães de assalto* aqueles que, em meio ao *caráter fluido do cargo*, exerciam a autoridade e o poder de violência por meio da captura, vindo a transformar-se em nomeação como capitães-mor em 1680.

Se Francisco Monteiro falava de *caça de gente*, o exercício era posto pelo sistema de recompensas que as entradas em busca de cativos fugidos se dava. Os métodos de perseguição e recompensa foram se sofisticando na medida em que, ao invés de rotas estabelecidas com um destino presumido, cujos entrepostos seriam marcadores de distância e, com isso, marcadores de aumento da recompensa, se transformaram em um sistema de léguas percorridas. E, com isso, a criminalização daqueles que porventura morassem no mato estabelece uma espécie de apresamento em geral, abstrato, especialmente a partir da tipologia criminal de quilombos - agrupamentos que reunissem

acima de quatro negros, com ranchos e pilões, e modo de ali se conservarem. A definição processual de quilombo anda de mãos dadas com a definição de risco público e, com isso, um desenvolvimento paulatino de racionalização do espaço que antecede processos de regularização fundiária iniciados em 1850: 1) fixação de ordens de pagamento por léguas percorrida pelo captor; 2) repartição de territórios sob jurisdições das câmaras circunscrevendo a área de atuação de cada capitão; 3) provisão régia expedida pelo Conselho Ultramarino pedindo nomeação de capitães do mato em número proporcional de cada freguesia, no caso, em Minas Gerais (LARA, 1996:105-106). Por sua vez, os fugitivos são sempre definidos por um pequeno número, estabelecendo uma escala quase que familiar de captura.

Se a descrição da instituição do ofício de capitão do mato, posteriormente reconhecido na tabela de ofícios do censo de 1872 aplicado na província do Piauí e no Império em geral, se assemelha às atividades do alistamento militar compulsório levado à cabo no mesmo período, então temos uma hipótese histórica de que podem ser mais ou menos a mesma coisa. Mais do que isso, indica uma possível condição mais geral dos povos da caatinga, frequentemente designados também como *sertanejos*, especialmente após a campanha movida contra Canudos, ocorrido já após a abolição da escravatura. Sendo 1888 um ano de seca particularmente grave, afetando as atividades dos engenhos na comarca de Itapicuru, a expectativa da chegada de migrantes para ocuparem o lugar de escravizados recém-libertos apresenta uma outra marca deste movimento: o da explosão de pessoas livres errantes procurando melhoria, mas agora já sem terra para ocupar como já fora possível antes de 1850. As terras soltas convertidas, ao menos na região, em terras cercadas criou um contingente de trabalhadores sem terra significativo que soube muito bem ler os sinais a respeito do arraial de Belo Monte, em Canudos. Terra fértil onde não eram pagos impostos e o Estado captor não entra, parece suficientemente bom como promessa²².

E então, me vejo obrigado a interromper este ensaio. Tal como os quilombos palmarinos e a revolução haitiana que ocuparam corações e mentes americanas e europeias por séculos, o tema da fuga do cativo e a institucionalização de um Estado captor a serviço do capital concentracionário parece ocupar todos os lugares onde a tensão entre espaços lisos e estriados em um mapa podem ser encontrados. E, com isso,

²² Canudos não pagava impostos. A entrada de instituições e de representantes do Estado não era admitida em Canudos. Negava-se acesso a policiais, juizes e fiscais da receita. Não há informações de que as autoridades tenham procurado entrar no arraial antes de 1897 à base de força. Evidentemente nenhum policial teria estacionado em Canudos antes de 1893. (BARTELT, 2009: 77).

quero encerrar recuperando um artigo publicado originalmente na revista *Religião e Sociedade* em 1987 por Otávio Velho, que apresenta um fascinante exercício de simulação da realidade própria dos estudos sobre o simbolismo a partir do estruturalismo simbólico francês (VELHO, 1995). Nele, o estatuto teórico da noção de *cativeiro* nos estados agrários em antropologia aparece especificamente em um conjunto de estudos que envolve nomes de pesquisadores como José de Sousa Martins (2025), Leonarda Musumesci (1988), Luis Eduardo Soares (1981), Afrânio Garcia Jr. (1989) e Lygia Sigaud (1979), para não me esquecer de seus próprios esforços (1972; 1976).

Se a categoria de *cativeiro* aparece como uma novidade no campo da antropologia dos anos 1970-1980, sua presença como um dilema propriamente cosmopolítico se apresenta agudo e ancestral, constitutivo da existência dos espaços lisos como linhas de fuga e, com isso, parece povoar a história política e econômica nacionais recente com ubiquidade e de forma provocativa próprios de um estado de atenção colonial antecipado por Frantz Fanon (2022). Sendo assim, a simulação computacional de alguns dos elementos presentes na reflexão de populações camponesas, quilombolas, sertanejas, caipiras, rústicas, indígenas, gentias, ou seja, dessa **multidão**, conduzida por Otávio Velho merece uma atenção especial.

Velho conecta diretamente as frentes de expansão brasileira para a Amazônia Oriental - afinal, seu campo de trabalho foi no Pará próximo da fronteira com o Maranhão - com a mobilidade daqueles chamados no século XX de nordestinos, que são justamente essa multidão de ancestrais em fuga do cativeiro, ou seja, pessoas livres. Herdeiras da expropriação da terra e de sua proletarianização, a liberdade é vivida no contexto tenso da relação entre a *libertação*, que é o ato físico de ruptura de grilhões, e o *cativeiro da terra*. As experiências e as formas de locução a respeito delas permitiria dobrar o passado sobre o presente, assim como sobre o futuro, permitindo compreender o que era o cativeiro, o que é que foi herdado do cativeiro nas relações presentes e, principalmente, a iminência permanente de volta ao cativeiro - agora, sob o signo de *cativeiro dos pobres*.

No artigo Velho relata o episódio da inauguração da rodoviária de Marabá (PA) em 1971. A cena, cheia de carros e homens vestidos de preto - representantes do governo - tais vampiros à luz da imaginação conceitual local, permitia dizer que **o mal, vindo de fora** - os vampiros do filme no cinema local - agencia o cativeiro justamente porque **cativa**. Ou seja, agora, seduz quando antes simplesmente prendia e alistava. Se o cativeiro se apresenta na forma de lei, como vimos aqui e, principalmente, lemos no artigo de Otávio Velho, estabelece-se um cenário de permanente *desconfiança ontológica*

como correlato da errância que constitui o modo de existência que, aqui, mal começamos a esboçar e que Velho chamou, aludindo justamente o catolicismo popular, de *instinto migratório brasileiro*. Frentes de expansão, a dúvida quanto a salubridade local, a riqueza fantástica de outras terras fazem parte de um inventário cujo simbolismo opera em favor do deslocamento, da mobilidade como um teste, como se para descobrir se ainda somos livres e, principalmente, se ainda existem espaços lisos no *mappa*.

Bibliografia

- AMOROSO, Marta. 2014. *Terra de índio: imagens em aldeamentos do Império*. São Paulo : Terceiro Nome.
- ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel & HAGE, Salomão Mufarrej (orgs.). 2010. *Escola de direito: reinventando a escola multisseriada*. Belo Horizonte : Autêntica.
- ARAÚJO, Mundinha. 1994. *Insurreição de escravos em Viana - 1867*. São Luís : SIOGE.
- BARTELT, Dawid Danilo. 2009. *Sertão, República e Nação*. São Paulo : EdUSP.
- BOURDIEU, Pierre & SAYAD, Abdelmalek. *Le déracinement: la crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie*. Paris : Minuit, 1989 [1964].
- CALASANS, José. 2015. *Cartografia de Canudos*. Salvador : Assembleia Legislativa.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. 2002. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios*. São Paulo : Cosac & Naify.
- CLASTRES, Pierre. 1978. *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro : Francisco Alves.
- DANTAS, Monica Duarte. 2020. *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos (relações sociais na Bahia do século XIX)*. São Paulo : Intermeios / Programa de Pós-Graduação em História - USP.
- DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. 1985. *Mille plateaux: capitalisme et schizophrénie*. Paris : Minuit.
- DODT, Gustavo. 1939. *Descrição dos rios Parnahyba e Gurupi com ilustrações e mappas*. São Paulo : Companhia Editora Nacional.
- EISENBERG, José. 2000. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte : UFMG.

- EISENBERG, Peter. 1989. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas : Unicamp.
- FERDINAND, Malcolm. 2022. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo : UBU.
- FOUCAULT, Michel. 2008. *Segurança, território e população: curso dado no Colège de France, 1978-1979*. São Paulo : Martins Fontes.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. 1972. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo : Ática.
- FREIRE, Bernardo Curvelano. 2015. *A Conciliação Interrompida: modos de mediação na França e o espiritismo francês no século XIX*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas na Unicamp.
- GARCIA Jr., Afrânio. 1989. *O sul: caminho do roçado - estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo : Marco Zero; Brasília : UnB; MCT-CNPq.
- GLISSANT, Édouard. 2025. *O discurso antilhano*. Rio de Janeiro : Rosa dos Ventos.
- GRAEBER, David & WENGROW, David. 2022. *O despertar de tudo: uma nova história da humanidade*. São Paulo : Companhia das Letras.
- GUMBRECHT, Hans-Ulrich. 1998. *A modernização dos sentidos*. São Paulo : Editora 34.
- LARA, Silvia Hunold. 1996 [2021] Do singular ao plural: Palmares, capitães do mato e o governo dos escravos **in** REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo : Companhia das Letras.
- LARA, Silvia Hunold. 2021. *Palmares & Cucaí: o aprendizado da dominação*. São Paulo : EdUSP.
- LIMA, Arnaldo de; FREIRE, Bernardo Curvelano; MARQUES, Claudio Teófilo; SANTOS, Maria Rosalina dos; SANTOS, Osvaldina Rosalina dos. 2025. Conversar não é governar: trajetórias de lideranças na construção e na condução da Coordenação das Comunidades Quilombolas do Piauí. *Mana*. 31 (1).
- LIMA, José Lezama. 1988. *A expressão americana*. São Paulo : Brasiliense.
- LIMA, Manuel de Oliveira. 1989 [1921]. *O movimento da independência (1821-1822)*. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : EdUSP.
- MARQUES, Ana Cláudia; BROGNOLI, Felipe Faria & VILLELA, Jorge Mattar. 1999. *A*

arte de produzir território em movimento. Itajaí : UNIVALE.

MARQUESE, Rafael de Bivar. 2004. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo : Companhia das Letras.

MARTINS, José de Souza. 2025. *O cativo da terra*. São Paulo : Contexto.

MAUSS, Marcel. 2003. Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a noção de “eu”. in *Sociologia e Antropologia*. São Paulo : Cosac & Naify.

MATOS, Odilon Nogueira de. 2004. Dodt e Schorr, dois grandes engenheiros a serviço do Brasil. *Revista Notícia Bibliográfica e Histórica*. nº194.

MBEMBE, Achille. 1999. *De la postcolonie: essai sur l’imagination politique dans l’Afrique contemporaine*. Paris : Karthala.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. 2025. *Terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888)*. Teresina : Piauí.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. 1980. *Crise agrária e luta de classes: o Nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*. Brasília : Horizonte Editora.

MUSUMECI, Leonarda. 1988. *O mito da terra liberta: colonização ‘espontânea’, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental*. São Paulo : Vértice / Editora Revista dos Tribunais / ANPOCS.

PATTERSON, Orlando. 2008. *Escravidão e morte social*. São Paulo : EdUSP. PIAUÍ. 2024.

PEREC, Georges. 2025. *Espécies de espaço*. São Paulo : Editora 34.

POVINELLI, Elizabeth. 2011. *Economies of abandonment: social belonging and endurance in late liberalism*. Durham & Londres : Duke University Press.

POVINELLI, Elizabeth. 2023. *Geontologias: um réquiem para o liberalismo tardio*. São Paulo : UBU.

RESENDE, Edna Maria. 2008. *Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del-Rei, 1840-1860*. São Paulo : Annablume; Belo Horizonte : PPGH/UFGM; FAPEMIG; Barbacena : UNIPAC.

RIBEIRO, Gladys. 2002. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro : Relume Dumará.

RODRIGUES, José Honório. 1975-1976. *Independência: revolução e contra-revolução* (5 vol.). Rio de Janeiro : Francisco Alves.

ROBERTS, Neil. 2025. *Liberdade como quilombagem*. Rio de Janeiro : Papéis Selvagens.

- SAHLINS, Marshall. 2004. *Cultura na prática*. Rio de Janeiro : Editora UFRJ.
- SANTOS, Antônio Bispo. 2019. *Colonização, quilombos: modos e significações*. Brasília : AYÓ.
- SCOTT, James C. 2009; *The art of not being governed: an anarchist history of upland southeast Asia*. Nova Haven : Yale University Press.
- SIGAUD, Lygia. 1979. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo : Duas Cidades.
- SOARES, Luiz Eduardo. 1981. *Campesinato: ideologia e política*. Rio de Janeiro : Zahar Editores.
- SILVA, Ligia Osório. 1996. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas : Unicamp.
- VELHO, Otávio Guilherme. 1972. *Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da transamazônica*. Rio de Janeiro : Zahar Editores.
- VELHO, Otávio Guilherme. 1976. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo : Difel.
- VELHO, Otávio. 1995. O cativo da besta-fera **in** *Besta-fera: recriação do mundo*. Rio de Janeiro : Relume-Dumará.